

324

Proc. nº 5068 /2009
PLCE nº 7/2009

Altera a Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente, retirando a representação do Legislativo Municipal no CMDCA e na Corregedoria dos Conselhos Tutelares, ajustando os requisitos para habilitação à função de Conselheiro Tutelar, incluindo e ajustando instrumentos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, prorrogando o mandato dos conselheiros tutelares e dando outras providências, e revoga dispositivos dessa Lei Complementar.

EMENDA Nº 9

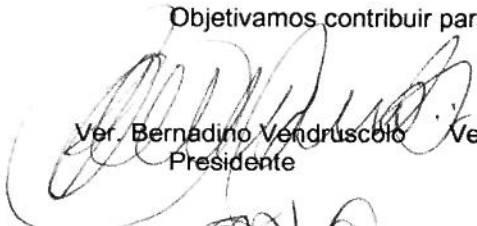
- Inclui onde couber, conforme segue:

“Art. Os Poderes Legislativo e Executivo municipais, mediante parceria com o CMDCA e com a Coordenação dos Conselhos Tutelares realizarão, bianualmente, curso de qualificação, aperfeiçoamento e de reciclagem para os Conselheiros Tutelares e suplentes diplomados.

Parágrafo Único. A presença e participação dos Conselheiros Tutelares nos curso será obrigatória.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos contribuir para a qualificação dos Conselheiros Tutelares..


Ver. Bernadino Vendruscolo
Presidente

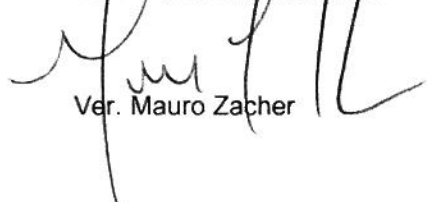

Ver. Waldir Canal
Vice-Presidente


Ver.ª Maria Celeste
Relatora


Ver.ª Fernanda Melchioria


Ver. João Pancinha

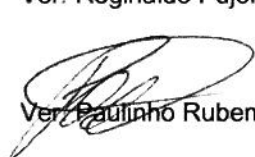
Ver. João Carlos Nodel

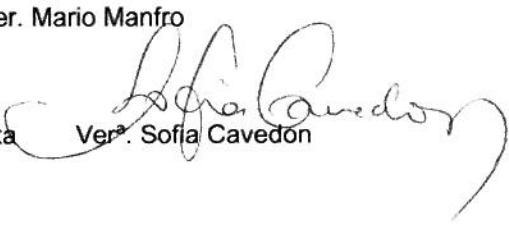

Ver. Mauro Zacher

Ver. Reginaldo Pujol

Ver. Mario Manfro

Ver. Nilo Santos


Ver. Paulinho Rubem Berta


Ver.ª Sofia Cavedon